

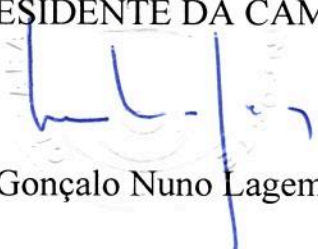


## DESPACHO N.º 27/2019

Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Pataca Lagem, Presidente da Câmara Municipal de Monforte, usando das faculdades que lhe são conferidas pela alínea a), n.º.2, artigo 35º, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, considerando a tradição existente na época da Páscoa, **determino, a concessão de tolerância de ponto** aos trabalhadores da Câmara Municipal de Monforte, **dia 18 de abril de 2019 (Quinta-feira Santa).**

Paços do Município de Monforte, aos 09 de abril de 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA

  
Gonçalo Nuno Lagem